



PORTARIA Nº 006/2022-GP/CMJ/PA, de 18 de outubro de 2022.

**QUE DECRETA O “LUTO OFICIAL” NA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ,
ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Executiva Diretora da Câmara Municipal de Jacundá, Estado do Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto artigo 2º da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto no artigo 12, inciso I, o artigo 58, inciso VII, o artigo 66 e o artigo 73 § 4º inciso II do Regimento Interno c/c o artigo 32 § 3º da Lei Orgânica Municipal

Considerando o ato solidário de condolências deste Poder Legislativo a família enlutada do vereador Tharlles da Silva Borges;

A MESA EXECUTIVA DIRETORA ...

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR o “LUTO OFICIAL” da Câmara Municipal de Jacundá/PA por 03 (três) dias, compreendido entre 15/02 (terça-feira) a 17/02/2022 (quinta-feira), em virtude do FALECIMENTO do senhor IVAN VELLAME DE BRITO, Irmão do Chefe de Departamento Legislativo Jair de Brito Filho.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência/CMJ/PA, em 15 de fevereiro de 2022.



Tharlles da Silva Borges
THARLLES DA SILVA BORGES

Vereador Presidente